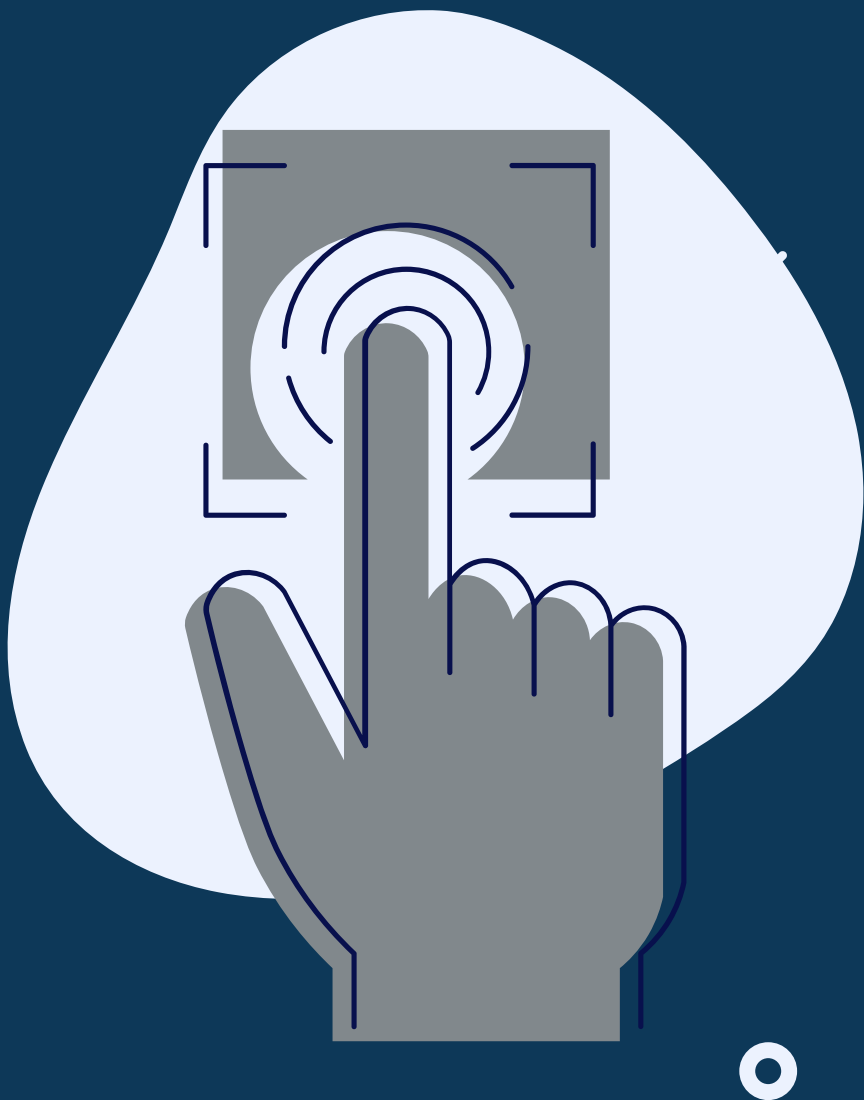


FastLearning



GESTÃO DE PESSOAS

Sistema de Registro de Bens dos
Agentes Públicos - SISPATRI

2022/2021

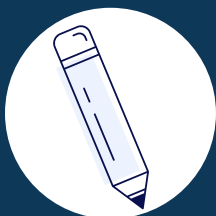


ORIENTAÇÕES SOBRE O SISTEMA DE REGISTRO DE BENS DE AGENTES PÚBLICOS - SISPATRI



O QUE É O SISPATRI?

É o Sistema de Controle de Bens Patrimoniais dos Agentes Públicos - SISPATRI



QUAL O OBJETIVO DO SISPATRI?

O objetivo do SISPATRI é viabilizar a entrega eletrônica da Declaração de Bens e Valores pelos agentes públicos do Poder Executivo Estadual durante o exercício (anualmente).



COMO ACESSAR O SISPATRI?

1 Acesse o site do SISPATRI (clique).

2 Clique em SISPATRI



3 Faça seu cadastro.

Acesso ao Sistema

Caro Agente.
Informe o seu CPF e sua senha cadastrada para o login.
O novo Portal do SISPATRI exige o recadastramento de todos os usuários que deve ser feito clicando no botão "PRIMEIRO ACESSO" abaixo.

 **Confirmação de dados para o acesso**

CPF
Sem pontos e traços, somente números, incluindo o dígito verificador

Senha
A senha possui, no mínimo, 6 dígitos.

ENTRAR **CLIMPAR** **ESQUECI MINHA SENHA** **PRIMEIRO ACESSO**

A partir do segundo acesso, basta clicar em "entrar".

4 Clique em "entregue aqui sua declaração"

Módulos Disponíveis:

Seja bem-vindo a seleção dos módulos das centrais.
Aqui você poderá escolher se deseja entrar na Central do Agente ou na Central do RH.


ENTREGUE AQUI
SUA DECLARAÇÃO


CENTRAL DO RH

5 Ao escolher a opção "Digitar Novo Formulário", o Agente deve "clicar" em "DIGITAR"

 **Digitar novo formulário**

Escolha esta opção se você deseja preencher a sua declaração **via formulário**, com todos os campos em branco.

 **DIGITAR**

Há também as opções de enviar o arquivo enviado à Receita Federal ou baixar a declaração SISPATRI do ano anterior.



6

Em seguida deverá confirmar seus Dados pessoais, que são preenchidos automaticamente pelo Sistema, e depois "clicar" em "CONFIRMAR E AVANÇAR"

Declaração

Você pode alterar livremente todos os dados de sua declaração até o prazo final de entrega. Os dados ficarão armazenados no Sistema e só serão considerados como efetivamente entregues após sua confirmação final.

Dados pessoais

Preencha os campos abaixo com seus dados pessoais.

Nome completo: NOME COMPLETO DO SERVIDOR

CPF: CPF DO SERVIDOR

Sexo: SEXO DO SERVIDOR

Data de nascimento: DATA DE NASCIMENTO DO SERVIDOR

DADOS INSERIDOS PELO SISTEMA

CONFIRMAR E AVANÇAR LIMPAR

7

O Agente que possui cônjuge/companheiro(a) casado em regime de comunhão total ou parcial de bens, ou em união estável sem contrato que estabeleça regime diverso dos mencionados, e/ou dependentes legais deverá preencher os campos na tela "Dados do dependente", "clcando" em "ADICIONAR DEPENDENTES". No caso de inexistência de dependentes, clique em "AVANÇAR".

Dependentes

Cônjuge ou companheiro, filhos e outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante deverão ser aqui identificados. No caso de inexistência de dependentes, clique em "AVANÇAR".

✖ Caso tenha utilizado a opção de cópia da declaração do ano anterior ou de importação de informações de sua Declaração de Imposto de Renda, é necessário confirmar cada um de seus dependentes.

#	Tipo	Nome	Status	Ação
1	Filho(a) ou enteado(a) até 21 (vinte e um) anos.	FULANO DE TAL	COMPLETO	ALTERAR

+ ADICIONAR DEPENDENTE

AVANÇAR

8

O Agente que é responsável pelo pagamento de pensão alimentícia a filho(s) e/ou ex-cônjuge(s) por força de sentença judicial ou acordo extrajudicial celebrado por escritura pública, que não se enquadrem na condição de dependentes do Agente, deverá preencher os respectivos campos na tela “Dados do alimentado”, “clitando” em “ADICIONAR ALIMENTADO”. Caso contrário deverá “clitar” em “AVANÇAR”.

The screenshot shows the SISPATRI (Sistema de Registro de Bens dos Agentes Públicos) interface. The header includes the logo and the text 'SISPATRI SISTEMA DE REGISTRO DE BENS DOS AGENTES PÚBLICOS'. Below the header, there is a navigation bar with the text 'Central do agente > Declaração alimentandos'. The main section is titled 'Declaração' and contains a message: 'Você pode alterar livremente todos os dados de sua declaração até o prazo final de entrega. Os dados ficarão armazenados no Sistema e só serão considerados como efetivamente entregues após sua confirmação final.' Below this message is a horizontal menu with icons for various functions. The 'Alimentandos' section is active, showing a form for 'Beneficiários de pensão alimentícia paga pelo servidor por força de sentença judicial ou acordo extrajudicial celebrado por escritura pública, que não se enquadram na condição de dependentes do servidor e que possuam bens e valores patrimoniais devendo ser identificados. No caso de inexistência de alimentandos ou de bens em nome dos mesmos, clique em "ADICIONAR".' To the right, there is a 'Identificação' section with a form for 'OIA, NOME DO SERVIDOR' and a 'OK' button.

9

O Agente (e/ou os dependentes cadastrados) que possui bens e valores patrimoniais declaráveis deverá preencher os respectivos campos na tela “Cadastro de Bens”, “clitando” em “ADICIONAR BEM”. Caso o Agente (e/ou os dependentes cadastrados) NÃO possua bens e valores patrimoniais declaráveis deverá “clitar” em “NÃO POSSUO BENS”, confirma com “OK” e em seguida “clitar” em “AVANÇAR”, conforme telas a seguir.

The screenshot shows the SISPATRI (Sistema de Registro de Bens dos Agentes Públicos) interface for the 'Declaração bens' section. The header includes the logo and the text 'SISPATRI SISTEMA DE REGISTRO DE BENS DOS AGENTES PÚBLICOS'. Below the header, there is a navigation bar with the text 'Central do agente > Declaração bens'. The main section is titled 'Declaração' and contains a message: 'Você pode alterar livremente todos os dados de sua declaração até o prazo final de entrega. Os dados ficarão armazenados no Sistema e só serão considerados como efetivamente entregues após sua confirmação final.' Below this message is a horizontal menu with icons for various functions. The 'Bens' section is active, showing a form for 'A declaração de bens e valores deverá compreender, se existentes, imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, investimentos financeiros, participações societárias e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizados no País ou no exterior, e abrangerá a totalidade dos bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro(a), dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante.' Below this, there is a note: 'Caso tenha utilizado a opção de cópia da declaração do ano anterior ou de importação de informações de sua Declaração de Imposto de Renda, é necessário confirmar cada um de seus bens e dos bens pertencentes aos seus dependentes. Além disso, no caso de imóveis e de automóveis importados da Declaração de Imposto de Renda, será necessário o preenchimento de informações complementares.' Below the note, there is a section titled 'Atenção:' with two bullet points: 'Bens patrimoniais pertencentes a cônjuge ou companheiro (a) do declarante cuja união entre ambos esteja regida pelo regime de "separação total de bens" não deverão ser declarados.' and 'Bens patrimoniais pertencentes a cônjuge ou companheiro (a) do declarante cuja união entre ambos esteja regida pelo regime de "comunhão parcial de bens" não precisam ser declarados, se adquiridos antes da união.' At the bottom right, there are two buttons: 'ADICIONAR BEM' and 'NÃO POSSUO BENS'. Red arrows point to these buttons.



10 O Agente deverá preencher os respectivos campos na tela “Cadastro de Rendimentos”, “clitando” em “ADICIONAR RENDIMENTO”.

SISPATRI SISTEMA DE REGISTRO DE BENS DOS AGENTES PÚBLICOS

Central do agente > Declaração: rendimentos

Declaração

Você pode alterar livremente todos os dados de sua declaração até o prazo final de entrega. Os dados ficarão armazenados no Sistema e só serão considerados como efetivamente entregues após sua confirmação final.

Rendimentos

O preenchimento desta pasta, de caráter obrigatório, tem o objetivo de possibilitar ao servidor informar maiores detalhes acerca de seus rendimentos.

O servidor deverá informar os rendimentos recebidos por ele e pelos seus dependentes econômicos no ano anterior, utilizando-se dos campos aqui previstos. Os valores deverão ser apresentados em sua totalidade (valores brutos, sem deduções previdenciárias e de imposto de renda), podendo o campo "observação" ser utilizado livremente para as informações que julgar necessárias.

[ADICIONAR RENDIMENTO](#)

[AVANÇAR](#)

Identificação

OIA, NOME DO SERVIDOR

[GOAR](#)

11 O Agente deverá preencher os respectivos campos na tela “Cadastro de Pagamentos”, “clitando” em “ADICIONAR PAGAMENTO”. Na ausência de Pagamentos efetuados pelo Agente (incluindo os efetuados para seus dependentes), deverá “clicar” em “AVANÇAR”.

SISPATRI SISTEMA DE REGISTRO DE BENS DOS AGENTES PÚBLICOS

Central do agente > Declaração: pagamentos

Declaração

Você pode alterar livremente todos os dados de sua declaração até o prazo final de entrega. Os dados ficarão armazenados no Sistema e só serão considerados como efetivamente entregues após sua confirmação final.

Pagamentos

O preenchimento desta pasta, de caráter obrigatório, permite ao servidor informar os pagamentos efetuados durante o ano anterior, pelo servidor e/ou por seus dependentes.

O campo "observação" pode ser utilizado livremente para a inclusão de informações que o servidor considere necessárias. Ao final clique em "AVANÇAR".

[ADICIONAR PAGAMENTO](#)

[AVANÇAR](#)

Identificação

OIA, NOME DO SERVIDOR

[GOAR](#)



12

Na ausência de Doações efetuadas pelo Agente (incluindo os efetuados para seus dependentes), deverá “clicar” em “AVANÇAR”.

13

O Agente deverá preencher os respectivos campos na tela “Cadastro de Dívidas”, “clicando” em “ADICIONAR DÍVIDA”. Na ausência de Dívidas contraídas pelo Agente (incluindo os efetuados para seus dependentes), deverá “clicar” em “AVANÇAR”.



14

Após a alteração/correção dos dados incompletos/incorretos, o Agente passa a ter sua situação REGULAR.

QUEM PRECISA FAZER A DECLARAÇÃO?

Todos os servidores ativos do Poder Executivo.

QUAIS SÃO OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REGULARIZAR A SITUAÇÃO?

Na declaração de bens e valores devem constar todas as fontes de renda do servidor, como imóveis, investimentos financeiros, participações societárias, entre outros.

A QUEM DEVE SER ENTREGUE A DOCUMENTAÇÃO?

O servidor deve preencher a declaração de bens e valores através do Sistema de Controle de Bens Patrimoniais dos Agentes Públicos do Poder Executivo Estadual (SISPATRI), que está disponível no site <https://www.sispatriapp.rj.gov.br/>.

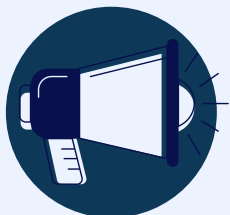
O PEDIDO FEITO PELO ESTADO SEGUE A QUAL DETERMINAÇÃO?

A obrigatoriedade anual da entrega da declaração de bens e valores foi determinada por Decreto, de 2010. O SISPATRI, sistema virtual que aprimora a gestão das informações, foi instituído em julho de 2018.



QUAL PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO?

A entrega anual da declaração de bens e valores 2022/2021, se iniciou no dia 07/03/2022 e vai até o dia 31/05/2022. Mantenha sua regularidade funcional realizando o envio até o prazo estipulado.



PERGUNTAS FREQUENTES

→ A APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES É OBRIGATÓRIA?

Sim. Todos os agentes públicos do Poder Executivo estadual devem apresentar a Declaração de Bens e Valores na ocasião de posse, durante exercício (anualmente) e no momento em que deixarem o cargo, emprego ou função pública, por exigência do **art. 13 da Lei Federal n° 8.429/92**.

→ QUEM É CONSIDERADO AGENTE PÚBLICO?

Todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nas entidades da administração direta e indireta (**art. 2° da Lei 8.429/92**).

→ QUEM ESTÁ DISPENSADO DE PRESTAR A DECLARAÇÃO?

1. **Aposentados/Inativos**: desde que não estejam investidos em cargo comissionado no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro;
2. **Pensionistas**: desde que não possuam outro vínculo ativo com o Poder Executivo estadual;
3. **Estagiários**;
4. **Contratados por empresas prestadoras de serviços** (terceirizados).



➔ **É OBRIGATÓRIA A DECLARAÇÃO DOS BENS DO MEU CÔNJUGE/COMPANHEIRO(A)?**

Sim. Se o regime for da comunhão universal de bens, todos deverão ser declarados. Se o regime for o da comunhão parcial de bens, deverão ser declarados os que foram adquiridos após o casamento/união estável.

➔ **POSSO ENVIAR O ARQUIVO PDF DA MINHA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA?**

Não. Para importar os dados da Declaração de Ajuste Anual de Imposto de Renda de Pessoa Física, o arquivo a ser utilizado possui a extensão ".DEC".

➔ **TENHO DOIS OU MAIS VÍNCULOS. ESTOU ATIVO EM UM DELES E APOSENTADO NO OUTRO. DEVO APRESENTAR A DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES?**

Sim. Deve apresentar a declaração em razão de ter um vínculo ativo.

➔ **COMECEI A TRABALHAR NESTE ANO NO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E JÁ APRESENTEI DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES NA MINHA POSSE. DEVO ENTREGAR NOVAMENTE ?**

Sim. Caso a declaração apresentada para fins de posse ou admissão tenha sido feita antes do início do prazo de envio via SISPATRI.





ESTOU DISPENSADO DA APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO ANUAL DE AJUSTE DE IMPOSTO DE RENDA À RECEITA FEDERAL. TENHO QUE APRESENTAR A DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES?

Sim. Mantém-se a obrigação de prestar a declaração de bens e valores, na forma da legislação, ainda que isento de prestar a declaração de imposto de renda, uma vez que a declaração de bens e valores tem a função de acompanhar a evolução patrimonial do servidor e não a sua capacidade contributiva para fins de Imposto sobre a Renda.



ENTREGUEI A MINHA DECLARAÇÃO COM DADOS INCORRETOS OU INCOMPLETOS. POSSO REFITICÁ-LA?

Sim. O agente público poderá apresentar a declaração retificadora da original. Tanto a declaração original quanto as eventuais declarações reitificadoras ficarão registradas no sistema.



COMO FAÇO PARA COMPROVAR QUE ENTREGUEI A MINHA DECLARAÇÃO?

O SISPATRI registra automaticamente a entrega da sua declaração. Assim, o agente público poderá imprimir o protocolo de entrega ou salvar o arquivo correspondente a qualquer tempo, mediante acesso ao sistema.





QUAIS SÃO AS CONSEQUÊNCIAS DA NÃO APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES?

Será instaurado processo administrativo disciplinar contra o agente público que se recusar a apresentar declaração dos bens e valores na data própria, ou que a prestar falsa, ficando sujeito à penalidade prevista no **3º do art. 13 nº 8.429, de 1992.**



A QUEM COMPETE A FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA EXIGÊNCIA DA ENTREGA DAS DECLARAÇÕES DOS BENS E VALORES?

Compete aos órgãos de controle interno a fiscalização do cumprimento da exigência de entrega das declarações regulamentadas pelo Decreto nº 42.552/2010, a ser realizado pelo serviço de pessoal competente.



**Ficou com alguma dúvida?
Precisa de orientação?**

rhpeessoal@rioprevidencia.rj.gov.br